GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Centro de Processamento de Despesas - Perícia Criminal/SPTC/PCMG

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 147293785 - PCMG/SPTC/CPDPERICIACRIMINAL

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2026.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - Número do processo SEI: 1510.01.0041606/2026-61

1.2 - Equipe de planejamento da contratação: AVISO Nº 20/DIRETORIA DE AQUISIÇÕES/SPGF/2022 - BI 13/05/2022

https://intranet.pc.mg.gov.br/boletim/exibir/622142?idSecao=622153

(https://www.sei.mg.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=20928006&id_documento=925117157&infra_hash=8d9b934e5c0ba203014f0ee548263503)

Área	Unidade administrativa	Nome	Masp/Matrícula	E-mail	Documento de designação
Solicitante (titular)	Divisão Técnico-Científica	Felipe Machado Dapieve	12136107	felipe.dapieve@policiacivil.mg.gov.br	134539801
Solicitante (suplente)	Assessoria de Planejamento Setorial	Cristiane Sales Barbosa	10194587	aps.sptc@policiacivil.mg.gov.br	134539801
Técnica (titular)	Assessoria de Planejamento Setorial	Daniella Rodrigues Caldas Leite	11743515	aps.sptc@policiacivil.mg.gov.br	134539801
De contratação (titular)	Núcleo de Logística da Perícia Criminal	Warleson de Castro Ferreira Tenorio	14800130	cpd.icmg@policiacivil.mg.gov.br	134539801
Ordenador de Despesa	Núcleo de Logística da Perícia Criminal	Marcelo Palhares Dutra	12292603	cpd.icmg@policiacivil.mg.gov.br	134539801
Ordenador de Despesa	Núcleo de Logística da Perícia Criminal	Isabel Paulina de Castro	11114402	cpd.icmg@policiacivil.mg.gov.br	134539801
Diretor de Aquisições	Diretoria de Aquisições	Antonio Cipriano das Neves Silva	12540555	pregao.spgf@policiacivil.mg.gov.br	134539801

2 - DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1. Descrição da necessidade da Administração (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) ***(art. 6º, I e IV, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)***

A Seção de Química do Instituto de Criminalística de Minas Gerais realiza exames periciais destinados à identificação, caracterização e, quando aplicável, quantificação de substâncias químicas relacionadas a ocorrências de interesse criminal, tais como drogas de abuso, medicamentos, agrotóxicos, substâncias tóxicas, solventes, compostos orgânicos e outras substâncias submetidas à análise pericial. Para a realização dessas análises com confiabilidade metrológica e segurança quanto à identificação dos analitos, faz-se necessária a utilização de Padrões Analíticos de Referência, empregados como materiais de comparação e/ou calibração dos métodos analíticos utilizados pelos equipamentos e técnicas instrumentais disponíveis na unidade. Os padrões de referência constituem insumos essenciais para o desenvolvimento, validação, verificação e execução das metodologias analíticas, permitindo a comparação entre as respostas instrumentais obtidas das amostras questionadas e aquelas produzidas por substâncias de identidade e características conhecidas. A ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a capacidade operacional da Seção de Química, podendo ocasionar interrupção ou atraso na realização de exames, impossibilidade de aplicação de determinadas metodologias, necessidade de reanálises e prejuízo à emissão tempestiva de laudos periciais.A contratação, portanto, visa assegurar a continuidade e a qualidade dos exames químico-forenses realizados pelo Instituto de Criminalística, contribuindo para a produção de prova técnica confiável e para o adequado atendimento das demandas provenientes das autoridades policiais e judiciárias.

A necessidade encontra fundamento no interesse público relacionado à prestação adequada dos serviços de perícia oficial, especialmente na produção de elementos técnico-científicos destinados à investigação e à persecução penal.

2.1.1. Necessidade da Administração e contexto institucional

a. Qual é a necessidade da Administração e a sua origem? De que forma essa necessidade se relaciona com o interesse público?

A Administração necessita adquirir Padrões Analíticos de Referência para atender às demandas técnicas da Seção de Química do Instituto de Criminalística de Minas Gerais, os quais são indispensáveis à realização de exames químico-forenses destinados à identificação, confirmação e, quando aplicável, quantificação de substâncias de interesse pericial, tais como drogas de abuso, medicamentos, agrotóxicos, substâncias tóxicas e outros compostos químicos encaminhados para análise.

Origem: A necessidade tem origem na própria rotina operacional da Seção de Química, decorrente da demanda contínua por exames periciais e do consumo, vencimento ou esgotamento dos padrões atualmente disponíveis, bem como da necessidade de manutenção e atualização dos materiais de referência utilizados nos métodos analíticos empregados pelo laboratório.

Interesse Público: A necessidade está diretamente relacionada ao interesse público, uma vez que a perícia criminal exerce função essencial na produção de prova técnica para subsidiar investigações policiais, processos judiciais e a atuação das autoridades competentes. A disponibilidade de padrões analíticos adequados contribui para garantir confiabilidade, precisão, rastreabilidade e segurança aos resultados periciais, fortalecendo a qualidade da prova produzida pelo Estado.

b. Como a demanda foi identificada? Foram feitas inspeções, avaliações de riscos ou estudos?

Identificação: A demanda foi identificada a partir do acompanhamento contínuo das atividades desenvolvidas pela Seção de Química do Instituto de Criminalística de Minas Gerais, considerando o histórico de utilização dos Padrões Analíticos de Referência, o volume e a natureza dos exames químico-forenses realizados, o estoque disponível, o consumo dos materiais, os prazos de validade e a necessidade de manutenção da capacidade operacional dos métodos analíticos empregados. Para a identificação da necessidade, foram realizadas avaliações internas dos estoques e das condições de utilização dos padrões existentes, verificando-se a disponibilidade, validade e adequação dos materiais às demandas atuais e projetadas da Seção. Também foram considerados os riscos decorrentes da eventual indisponibilidade desses insumos, especialmente a possibilidade de interrupção ou atraso na realização de exames, necessidade de reprogramação de análises, comprometimento de metodologias analíticas e atraso na emissão de laudos periciais.

Resultados: a identificação da demanda possibilitou antecipar a necessidade de reposição dos padrões analíticos e planejar sua aquisição de forma adequada, reduzindo riscos operacionais e assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo Instituto de Criminalística de Minas Gerais.

c. Com que local/setor/instituição/público-alvo a necessidade se relaciona?

Setor/Local: A necessidade está diretamente relacionada à Seção de Química do Instituto de Criminalística de Minas Gerais, unidade responsável pela realização de exames e análises químico-forenses em materiais encaminhados para perícia. Os Padrões Analíticos de Referência serão utilizados pelos profissionais da área técnica como insumos essenciais para a identificação, confirmação e, quando aplicável, quantificação de substâncias de interesse pericial.

Características Específicas:

Item	Descrição do Item	Complementação	Unidade de Aquisição	Valor
935905	PADROES DE REFERENCIA - ELEMENTO: ALDICARB	(NUMERO DE CAS):ALDICARBE; 116-06-3	FRASCO250,00 MG	R$ 10.000,00
935913	PADROES DE REFERENCIA - ELEMENTO: ALDICARBSULFOXIDE	(NUMERO DECAS):ALDICARBESULFOXIDO; 1646-87-3	FRASCO250,00 MG	R$ 22.400,00
935921	PADROES DE REFERENCIA - ELEMENTO: ALDICARBSULFONE	(NUMERO DECAS):ALDICARBESULFONA; 1646-88-4Part Number: 24210-250mg (Cayman Chemical)	FRASCO250,00 MG	R$ 11.500,00
1969250	PADROES DE REFERENCIA - ELEMENTO: BOLDENONA; TIPO: PADRÃO ANALÍTICO GRAU GC-MS/LC-MS; CONCENTRACAO: PUREZA > 98 %;	NÚMERO CAS 846- 48-0; 10 MG; PART NUMBER LGCFOR0864.00 (LGC)	FRASCO 10MG	R$ 5.000,00
1969463	PADROES DE REFERENCIA - ELEMENTO: BENZOILECGONINA; TIPO: PADRÃO ANALÍTICO GRAU GC-MS/LC-MS; CONCENTRACAO: PUREZA > 98 %;	NUMERO 519-09-5; 100 MG; PART NUMBER LPM-COC- 204-FB-100 (LIPOMED)	FRASCO100 MG	R$ 5.000,00
520926	PADROES DE REFERENCIA - ELEMENTO: BRODIFACOUM	FORMULAMOLECULAR:C31H23BRO3CAS: 56073-10-0	FRASCO250,00 MG	R$ 7.500,00
1673580	CAFEÍNA; NÚMERO CAS 58-08-2; 250 MG; PADRÃO ANALÍTICO GRAU GC-MS/LCMS > 99 %; PART NUMBER DRE-CR11693000 (DR. EHRENSTORFER)	NÚMERO CAS 58- 08-2PART NUMBER DRE-CR11693000 (DR. EHRENSTORFER)	FRASCO250 MG	R$ 5.000,00
1969480	PADROES DE REFERENCIA - ELEMENTO: CANABINOL; TIPO: PADRAO ANALITICO GRAU GC-MS/LC-MS; CONCENTRACAO: PUREZA > 98 %;	NUMERO CAS 521- 35-7; 1000¿G/ML EM METANOL; PART NUMBER DREA10946200ME-1000 (DR. EHRENSTORFER)	AMPOLA1,00MILILITRO	R$ 709,00
1969498	PADROES DE REFERENCIA - ELEMENTO: CANABIDIOL; TIPO: PADRAO ANALITICO GRAU GC-MS/LC-MS; CONCENTRACAO: PUREZA > 98 %;	NUMERO CAS 13956-29-1; 1000MG/ML EM METANOL; PART NUMBER DREA10946000ME-1000 (DR. EHRENSTORFER)	AMPOLA1,00MILILITRO	R$ 5.000,00

936049	PADROES DE REFERENCIA - ELEMENTO: CARBARYL	FORMULAMOLECULARC12H11NO2CAS: 63-25-2DRE-C10980000 (Dr. Ehrenstorfer-LGC Standards)	FRASCO250,00 MG	R$ 4.000,00
936073	PADROES DE REFERENCIA - ELEMENTO: CARBOFURAN	(NUMERO DE CAS): CARBOFURANO1563-66-2Dr. Ehrenstorfer: DRE-C11010000	FRASCO250,00 MG	R$ 6.500,00
1969471	PADROES DE REFERENCIA - ELEMENTO: CETAMINA.HCL; TIPO: PADRAO ANALITICO GRAU HPLC; CONCENTRACAO: PUREZA > 99 %;	NUMERO 1867-66-9; 250 MG; PART NUMBER MM0144.00-0250 (DR. EHRENSTORFER)	FRASCO250 MG	R$ 5.000,00
436992	PADROES DE REFERENCIA - ELEMENTO: CHORPYRIPHOS	NÚMERO CAS: 2921-88-2PN: N-11459-250MG (Chem Service Inc.)	FRASCO250,00 MG	R$ 5.000,00
1969358	PADROES DE REFERENCIA - ELEMENTO: CLEMBUTEROL.HCL;; TIPO: PADRÃO ANALÍTICO GRAU GC-MS/LC-MS; CONCENTRACAO: PUREZA > 98 %;	NÚMERO CAS 21898-19-1; 10 MG; PART NUMBER LPM-CBT-1568-HC- 10 (LIPOMED)	FRASCO 10MG	R$ 5.000,00
1304518	COCAINA; NÚMERO CAS 50-36-2; 1 MG/ML EM ACETONITRILA; PADRÃO ANALÍTICO GRAU GC-MS/LCMS > 98 %; PART NUMBER LGCAMP1345.05-11 (LGC)	NÚMERO CAS 50- 36-2PART NUMBER LGCAMP1345.05-11 (LGC)	AMPOLA1,00MILILITRO	R$ 1.000,00
273546	PADROES DE REFERENCIA - ELEMENTO:COUMATETRALYL	CAS: 5836-29-3PN: Fujifilm Wako: 030-22821	FRASCO100,00 MG	R$ 4.700,00
445207	PADROES DE REFERENCIA - ELEMENTO: ALFACYPERMETHRIN	CAS: 67375-30-8	FRASCO250,00 MG	R$ 3.500,00
443301	PADROES DE REFERENCIA - ELEMENTO: DELTAMETRINA	CAS: 52918-63-5PN: N-11579-250MG (Chem Service Inc.)	FRASCO250,00 MG	R$ 8.700,00
436925	PADROES DE REFERENCIA - ELEMENTO: DICHORVOS	CAS: 62-73-7PN: 45441-250MG from Sigma-Aldrich / MilliporeSigma	FRASCO250,00 MG	R$ 6.800,00
451649	PADROES DE REFERENCIA - ELEMENTO: DIAZINON	CAS: 333-41-5PN: DRE-C12210000 (LGC Standards / Dr. Ehrenstorfer)	FRASCO250,00 MG	R$ 5.400,00
1969188	PADROES DE REFERENCIA - ELEMENTO: DIFETIALONA; TIPO: PADRÃO ANALÍTICO GRAU GC-MS/LC-MS; CONCENTRACAO: PUREZA > 97%;	NÚMERO CAS 104653-34-1; 10 MG; PART NUMBER DRE-C12625000 (DR. EHRENSTORFER)	FRASCO 10MG	R$ 5.000,00
937193	PADROES DE REFERENCIA - ELEMENTO: DISULFOTON	CAS: 298-04-4PN: DRE-CA12980000 (Dr. Ehrenstorfer / Fisher Scientific)	FRASCO250,00 MG	R$ 6.200,00
1969196	PADROES DE REFERENCIA - ELEMENTO: ESTANOZOLOL; TIPO: PADRÃO ANALÍTICO GRAU GC-MS/LC-MS;; CONCENTRACAO: PUREZA > 98,5 %;	NÚMERO CAS 10418-03-8; 10 MG; PART NUMBER LPM-STA-1522-10 (LIPOMED)	FRASCO 10MG	R$ 5.000,00
1190490	PADROES DE REFERENCIA - ELEMENTO: FIPRONIL	FORMULAMOLECULARC12H4CL2F6N4OSCAS: 120068-37-3	FRASCO250,00 MG	R$ 5.000,00

1969161	PADROES DE REFERENCIA - ELEMENTO: GAMABUTIROLACTONA (GBL);; TIPO: PADRAO ANALITICO GC-MS/LC-MS;; CONCENTRACAO: 1.0 MG/ML EM ACETONITRILA.;	NÚMERO CAS 96- 48-0; PUREZA SUPERIOR A 99%; PART NUMBER LGCAMP1275.51-11 (LGC)	AMPOLA1,00MILILITRO	R$ 5.000,00
1969170	PADROES DE REFERENCIA - ELEMENTO: GHB.SAL SÓDICO; TIPO: PADRÃO ANALÍTICO GRAU GC-MS/LCMS; CONCENTRACAO: PUREZA SUPERIOR A 98,5 %;	NÚMERO CAS 502- 85-2; 10 MG; PART NUMBER LGCFOR1355.00 (LGC)	FRASCO 10MG	R$ 5.000,00
1969404	PADROES DE REFERENCIA - ELEMENTO: METANDROSTENOLONA; TIPO: PADRÃO ANALÍTICO GRAU GC-MS/LC-MS; CONCENTRACAO: PUREZA > 98 %;	NÚMERO CAS 72- 63-9; 10 MG; PART NUMBER LPM-TES- 1249-10 (LIPOMED)	FRASCO 10MG	R$ 5.000,00
1969510	PADROES DE REFERENCIA - ELEMENTO: METANFETAMINA; TIPO: PADRAO ANALITICO GRAU GC-MS/LC-MS; CONCENTRACAO: PUREZA > 98 %;	NUMERO CAS 537- 46-2; 1000¿G/ML EM METANOL; PART NUMBER CERM-020 (CERILLIANT)	AMPOLA1,00MILILITRO	R$ 5.000,00
937568	PADROES DE REFERENCIA - ELEMENTO: METHOMYL	FORMULAMOLECULARC5H10N2O2SCAS Number: 16752-77-5	FRASCO250,00 MG	R$ 5.000,00
1969528	PADROES DE REFERENCIA - ELEMENTO: METONITAZENO.HCL; TIPO: PADRAO ANALITICO GRAU GC-MS/LC-MS; CONCENTRACAO: PUREZA > 98 %;	NUMERO CAS 3983- 24-2; 1000¿G/ML EM METANOL; PART NUMBER M-254-1ML (CERILLIANT)	AMPOLA1,00MILILITRO	R$ 5.000,00
1304607	PADROES DE REFERENCIA - ELEMENTO: MISOPROSTOL;TIPO: PADRAO ANALITICO;CONCENTRACAO: PUREZAMINIMA 99,0 POR CENTO;	NUMERO CAS59122-46-2PN: TRC-M368755-60MG(Toronto Research Chemicals)	FRASCO 60MG	R$ 5.000,00
1969536	PADROES DE REFERENCIA - ELEMENTO: MISOPROSTOL ACIDO; TIPO: PADRAO ANALITICO GRAU GC-MS/LCMS; CONCENTRACAO: PUREZA > 98 %;	NUMERO CAS 112137-89-0; 10 MG EM 1 ML DE ACETATO DE METILA; PART NUMBER TRCM368760 (TRC)	AMPOLA1,00MILILITRO	R$ 5.000,00
1972588	PADROES DE REFERENCIA - ELEMENTO: MISOPROSTOL; TIPO: PADRAO ANALITICO GRAU GC-MS/LC-MS; CONCENTRACAO: PUREZA > 94,9 %	NUMERO CAS 59122-46-2; 10 MG; PART NUMBERTRC-M368755-10MG (TRC)	FRASCO 10MG	R$ 5.000,00
1969242	PADROES DE REFERENCIA - ELEMENTO: NANDROLONA; TIPO: PADRÃO ANALÍTICO GRAU GC-MS/LC-MS; CONCENTRACAO: PUREZA > 98 %;	NÚMERO CAS 434- 22-0; 10 MG; PART NUMBER LGCFOR0660.00 (LGC)	FRASCO 10MG	R$ 5.000,00

1969200	PADROES DE REFERENCIA - ELEMENTO: OXIMETOLONA; TIPO: PADRÃO ANALÍTICO GRAU GC-MS/LC-MS; CONCENTRACAO: PUREZA > 99 %;	OXIMETOLONA; NÚMERO CAS 434- 07-1; 10 MG; PADRÃO ANALÍTICO GRAU GC-MS/LC-MS > 99 %; PART NUMBER LPM-OXY-1678-10 (LIPOMED)	FRASCO 10MG	R$ 5.000,00
1500465	PADROES DE REFERENCIA - ELEMENTO: PARAQUATDICHLORIDE HYDRATE	CAS: 75365-73-0Part Number (Sigma-Aldrich): 36541-250MG	FRASCO250,00 MG	R$ 5.000,00
937703	PADROES DE REFERENCIA - ELEMENTO: PARATHIONETHYL	CAS: 56-38-2PN: 45607-250MG (Sigma-Aldrich/Supelco)	FRASCO250,00 MG	R$ 5.000,00
937380	PADROES DE REFERENCIA - ELEMENTO: PHORATE	CAS 298-02-2	FRASCO250,00 MG	R$ 19.800,00
937894	PADROES DE REFERENCIA - ELEMENTO: TERBUFOS;TIPO: PADRAO PRIMARIO;CONCENTRACAO: PUREZAMINIMA DE 94,0 POR CENTO;	FORMULAMOLECULARC9H21O2PS3CAS: 13071-79-9PN: 45313-100MG (Sigma-Aldrich)	FRASCO100 MG	R$ 5.000,00
1969366	PADROES DE REFERENCIA - ELEMENTO: TESTOSTERONA; TIPO: PADRÃO ANALÍTICO GRAU GC-MS/LC-MS; CONCENTRACAO: PUREZA > 98 %;	NÚMERO CAS 58- 22-0; 10 MG; PART NUMBER LPM-TES- 842-10 (LIPOMED)	FRASCO 10MG	R$ 5.000,00
1969390	PADROES DE REFERENCIA - ELEMENTO: TESTOSTERONA D3 (DEUTERADO); TIPO: PADRÃO ANALÍTICO GRAU GC-MS/LC-MS; CONCENTRACAO: PUREZA > 98 %;	NÚMERO CAS 77546-39-5; 1000¿G/ML EM METANOL; PART NUMBER LPM-TES- 1149-1LM (LIPOMED)	AMPOLA1,00MILILITRO	R$ 5.000,00
1972570	PADROES DE REFERENCIA - ELEMENTO: TETRACAINA; TIPO: PADRAO ANALITICO GRAU HPLC; CONCENTRACAO: PUREZA > 98 %;	NUMERO 94-24-6; 250 MG; PART NUMBER DREC17329000 (DR. EHRENSTORFER)	FRASCO250 MG	R$ 5.000,00
1969455	PADROES DE REFERENCIA - ELEMENTO: TREMBOLONA; TIPO: PADRAO ANALITICO GRAU GC-MS/LC-MS; CONCENTRACAO: PUREZA > 97 %;	NUMERO CAS 10161-33-8; 10 MG; PART NUMBER LGCFOR1377.00 (LGC)	FRASCO 10MG	R$ 5.000,00
1969498	PADROES DE REFERENCIA - ELEMENTO: CANABIDIOL - CAS 13956-29-1; TIPO: PADRAO ANALITICO GRAU GC-MS/LC-MS; CONCENTRACAO: PUREZA MAIOR QUE 98 %;	1000MG/ML EM METANOL; PART NUMBER DRE-A10946000ME-1000 (DR. EHRENSTORFER)	AMPOLA 1,00 MILILITRO	R$ 969,70
1969510	PADROES DE REFERENCIA - ELEMENTO: METANFETAMINA; TIPO: PADRAO ANALITICO GRAU GC-MS/LC-MS; CONCENTRACAO: PUREZA > 98 %;	NUMERO CAS 537-46-2; 1000¿G/ML EM METANOL; PART NUMBER CERM-020 (CERILLIANT)	AMPOLA 1,00 MILILITRO	R$ 2.628,00

001972570	PADROES DE REFERENCIA - ELEMENTO: TETRACAINA - CAS: 94-24-6; TIPO: PADRAO ANALITICO GRAU HPLC; CONCENTRACAO: PUREZA MAIOR QUE 98 %;	——	FRASCO 250,00 MILIGRAMA	R$ 12.715,83

d. Houve ocorrências anteriores que contribuíram para o desenvolvimento da necessidade?

Sim. A necessidade foi identificada a partir da rotina operacional e do histórico de utilização dos Padrões Analíticos de Referência pela Seção de Química do Instituto de Criminalística de Minas Gerais. A realização contínua de exames químico-forenses, associada ao consumo dos padrões, ao esgotamento de determinadas unidades, à aproximação ou ocorrência de vencimento de materiais e à necessidade de utilização de diferentes substâncias de referência nos métodos analíticos empregados, evidenciou a necessidade de reposição e manutenção de estoque adequado.

Também foram consideradas situações em que a indisponibilidade de determinados padrões pode dificultar ou retardar a execução de exames, especialmente aqueles que dependem de padrões específicos para confirmação da identidade das substâncias analisadas, calibração de equipamentos, comparação de resultados e controle de qualidade.

2.1.2. Atuação da Administração para resolver o problema

A partir desse levantamento, deverá ser promovida a aquisição dos padrões analíticos em quantitativos compatíveis com a demanda, observando-se as especificações técnicas, grau de pureza, concentração, validade, rastreabilidade, documentação e demais requisitos necessários à utilização em análises químico-forenses. Deverá, ainda, estabelecer mecanismos de controle e acompanhamento do estoque, permitindo o monitoramento dos níveis de utilização e dos prazos de validade, de modo a possibilitar o planejamento antecipado de futuras aquisições e evitar situações de desabastecimento.

a) A Administração já realizou contratações para resolver o problema?

Não

Processos Recentes/Atuais: Processo de REABERTURA PADROES DE REFERENCIA - 1510.01.0296033/2025-75

Tentativas e Ajustes: Não se aplica ao caso concreto.

b) A Administração já adotou outras medidas para atender à demanda?

Não

c) A Administração já despendeu algum valor para resolver o problema?

Sim, na aquisição via processo SEI 1510.01.0296033/2025-75.

2.1.3. Consequências do não atendimento da necessidade identificada

O não atendimento da necessidade identificada, mediante a aquisição dos Padrões Analíticos de Referência destinados à Seção Técnica de Física e Química Legal do Instituto de Criminalística de Minas Gerais, poderá comprometer a continuidade e a regularidade das atividades periciais desenvolvidas pelo setor. A indisponibilidade desses materiais poderá impossibilitar ou limitar a realização de determinados exames físico-químicos, especialmente aqueles que dependem de padrões de referência para identificação, confirmação e/ou quantificação de substâncias de interesse forense. Como consequência, poderá ocorrer aumento do tempo necessário para processamento das demandas, atrasos na conclusão dos exames e na emissão de laudos periciais, redução da capacidade de atendimento das requisições encaminhadas ao Instituto e comprometimento da rotina laboratorial. Além disso, a ausência dos padrões necessários poderá exigir a adoção de medidas excepcionais para obtenção dos materiais, com possibilidade de aumento de custos e de prazos administrativos. Dessa forma, a não realização da contratação poderá afetar a eficiência, a continuidade e a confiabilidade das atividades periciais, com reflexos na prestação do serviço público de perícia oficial.

2.1.4. Estimativa das quantidades

A estimativa das quantidades dos Padrões Analíticos de Referência a serem adquiridos foi estabelecida considerando as necessidades operacionais da Seção Técnica de Física e Química Legal do Instituto de Criminalística de Minas Gerais, especialmente o consumo decorrente da rotina dos exames periciais, a frequência de utilização dos diferentes padrões, o estoque disponível, a necessidade de reposição de materiais e a previsão de demandas durante o período de vigência da contratação.

Os quantitativos deverão ser definidos de forma a assegurar a disponibilidade dos padrões necessários à realização dos exames físico-químicos, evitando tanto a insuficiência de materiais, que poderia comprometer a continuidade das atividades periciais, quanto a aquisição excessiva, que poderia ocasionar perdas decorrentes do vencimento ou da degradação dos produtos. Para a definição dos quantitativos, serão considerados, sempre que disponíveis, os registros históricos de consumo da Seção Técnica de Física e Química Legal, as demandas periciais observadas no período anterior, a capacidade operacional do setor, os prazos de validade dos padrões, as condições de armazenamento e a necessidade de manutenção de estoque mínimo para atendimento das demandas ordinárias e extraordinárias.

A relação dos itens e respectivos quantitativos será apresentada no Termo de Referência, contemplando, para cada padrão, a descrição da substância, concentração ou grau de pureza, apresentação, unidade de fornecimento e quantidade estimada. A estimativa deverá ser revisada pela unidade técnica demandante antes da publicação do procedimento licitatório, de modo a assegurar que os quantitativos reflitam adequadamente a demanda prevista e as necessidades efetivas do Instituto de Criminalística de Minas Gerais.

2.2. Alinhamento entre a demanda (potencial contratação) e o planejamento da Administração ***(art. 6º, II, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)***

A presente demanda encontra-se alinhada ao planejamento institucional do Instituto de Criminalística de Minas Gerais – ICMG, por estar diretamente relacionada à manutenção e ao aprimoramento das atividades de perícia oficial de natureza criminal desenvolvidas pela instituição, especialmente aquelas que envolvem a realização de exames físico-químicos e análises instrumentais.

A necessidade de aquisição de Padrões Analíticos de Referência foi contemplada nos instrumentos de planejamento de compras da unidade 1511189, correspondentes aos Planejamentos nº 092/2026, 120/2026, 123/2026, 125/2026, 126/2026, 145/2026 e 157/2026, constituindo demanda prevista, enfatizando que os padrões analíticos integram diferentes necessidades de aquisição, inclusive relacionadas aos insumos empregados nas atividades de cromatografia iônica, líquida e gasosa.

Nesse contexto, os Padrões Analíticos de Referência apresentam caráter transversal às demandas laboratoriais, sendo necessários à execução, validação e controle dos procedimentos analíticos realizados pela Seção Técnica de Física e Química Legal e pelas demais unidades técnicas envolvidas nas atividades periciais. Assim, sua previsão nos planejamentos de compras está relacionada às diferentes demandas de insumos e materiais necessários à continuidade dos exames laboratoriais.

A contratação busca assegurar a disponibilidade dos materiais indispensáveis à realização dos procedimentos analíticos, considerando o consumo observado na rotina pericial, a necessidade de reposição dos estoques e a previsão de atendimento das demandas ao longo do período de contratação. Dessa forma, pretende-se evitar a descontinuidade dos exames, contribuindo para a confiabilidade, a rastreabilidade e a qualidade dos resultados produzidos.

A demanda, portanto, mostra-se compatível com as atribuições institucionais do ICMG e com o planejamento das necessidades de materiais e insumos da unidade, devendo sua execução observar a disponibilidade orçamentária e os demais instrumentos de planejamento aplicáveis à Administração Pública Estadual.

2.3. Descrição dos requisitos da potencial contratação necessários e suficientes à escolha da solução ***(art. 6º, III, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)***

Para atender adequadamente à necessidade identificada, a contratação deverá contemplar o fornecimento de Padrões Analíticos de Referência destinados à realização dos exames físico-químicos da Seção Técnica de Física e Química Legal do Instituto de Criminalística de Minas Gerais – ICMG, observando requisitos técnicos, de qualidade, de fornecimento e de segurança compatíveis com a finalidade pericial dos produtos.

Os requisitos necessários e suficientes para a escolha da solução incluem:

- Especificação técnica: os Padrões Analíticos de Referência deverão atender às especificações técnicas estabelecidas para cada item, incluindo identidade da substância, grau de pureza, concentração, matriz, solvente e apresentação, quando aplicáveis.
- Adequação ao uso pericial: os produtos deverão ser apropriados para utilização nos métodos analíticos empregados pela Seção Técnica de Física e Química Legal do Instituto de Criminalística de Minas Gerais – ICMG.
- Pureza e concentração: os padrões deverão apresentar grau de pureza e concentração compatíveis com a finalidade analítica especificada para cada item.
- Identificação do produto: as embalagens deverão apresentar identificação clara e inequívoca da substância, incluindo, quando aplicável, concentração, lote, validade, fabricante e condições de armazenamento.
- Certificado de análise: os produtos deverão ser acompanhados de certificado de análise, certificado do material de referência ou documentação técnica equivalente, quando aplicável, contendo informações que permitam verificar suas características e rastreabilidade.
- Rastreabilidade: os padrões deverão possuir informações suficientes para permitir sua rastreabilidade, especialmente quanto ao fabricante, lote, validade e características analíticas.
- Prazo de validade: os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de validade estabelecido pelo fabricante, em condições que permitam sua utilização durante período compatível com a finalidade da contratação.
- Integridade das embalagens: os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, íntegras, lacradas e sem sinais de violação, vazamento, contaminação ou deterioração.
- Condições de armazenamento: os produtos deverão ser compatíveis com as condições de armazenamento disponíveis no ICMG e acompanhados das orientações necessárias para sua adequada conservação.
- Transporte: o transporte deverá ser realizado em condições adequadas à natureza dos produtos, de modo a preservar sua integridade e suas características físico-químicas até a entrega.
- Documentação técnica: deverão ser disponibilizadas as informações técnicas necessárias ao adequado recebimento, armazenamento, manuseio e utilização dos padrões.
- Conformidade dos produtos: os materiais fornecidos deverão corresponder integralmente às especificações, quantidades, concentrações, apresentações e demais características previstas no Termo de Referência.
- Substituição de produtos não conformes: produtos entregues em desacordo com as especificações, danificados, vencidos, com embalagem violada ou que apresentem qualquer outra não conformidade deverão ser substituídos pelo fornecedor, sem ônus adicional para a Administração.
- Prazo de entrega: o fornecedor deverá cumprir os prazos estabelecidos no Termo de Referência, de forma a evitar a descontinuidade das atividades laboratoriais e periciais.
- Capacidade de fornecimento: o fornecedor deverá possuir capacidade operacional para entregar os produtos nas condições, quantidades e prazos estabelecidos na contratação.
- Segurança: deverão ser observadas as normas e orientações aplicáveis ao armazenamento, transporte, manuseio e descarte dos produtos químicos, quando pertinentes.
- Sustentabilidade: deverão ser observadas práticas que contribuam para a redução de desperdícios, o adequado gerenciamento dos resíduos e a destinação ambientalmente adequada das embalagens e produtos eventualmente vencidos.
- Competitividade: os requisitos técnicos deverão restringir-se ao estritamente necessário para garantir a qualidade e a adequação dos padrões ao uso pericial, evitando exigências capazes de limitar indevidamente a competitividade do procedimento licitatório.
- Recebimento: os produtos estarão sujeitos à conferência quantitativa e qualitativa pela Administração, incluindo a verificação da identidade, concentração, pureza, validade, integridade da embalagem e documentação correspondente.

Esses requisitos deverão ser detalhados no Termo de Referência de acordo com as características específicas de cada Padrão Analítico de Referência a ser adquirido.

3 - PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

3.1. Levantamento de mercado (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) ***(art. 6º, V, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)***

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para o fornecimento de Padrões Analíticos de Referência destinados à Seção Técnica de Física e Química Legal do Instituto de Criminalística de Minas Gerais – ICMG, bem como verificar as condições de fornecimento, características dos produtos, disponibilidade no mercado e formas de contratação.

Foram consideradas as seguintes alternativas:

Alternativa analisada	Descrição	Vantagens	Desvantagens/limitações	Adequação à necessidade
Aquisição por Pregão Eletrônico	Aquisição dos Padrões Analíticos de Referência mediante procedimento licitatório, com especificações técnicas previamente definidas no Termo de Referência.	Possibilidade de competição entre fornecedores; transparência; possibilidade de obtenção de condições comerciais mais vantajosas; aquisição conforme os quantitativos necessários.	Exige planejamento prévio, pesquisa de preços e tramitação do procedimento licitatório.	Adequada, desde que os itens possuam especificações objetivamente definíveis e haja fornecedores capazes de atender à demanda.
Contratação direta	Aquisição diretamente de fornecedor, nas hipóteses legalmente previstas de contratação direta.	Pode proporcionar maior celeridade em situações nas quais estejam presentes os requisitos legais.	Depende do enquadramento em hipótese legal de contratação direta; pode limitar a competição.	Não constitui, em princípio, a solução pretendida, diante da possibilidade de competição para os itens que possuem características usuais de mercado.
Aquisição de reagentes convencionais em substituição aos padrões	Utilização de reagentes ou substâncias de grau convencional em procedimentos que demandam padrões de referência.	Possível disponibilidade de maior variedade de reagentes no mercado.	Podem não apresentar pureza, concentração, rastreabilidade ou características necessárias aos métodos analíticos periciais.	Inadequada para os procedimentos que exigem padrões analíticos específicos.
Produção/preparação interna dos padrões	Preparação dos materiais de referência pela própria unidade laboratorial.	Possibilidade de produção conforme necessidades específicas.	Necessidade de infraestrutura, equipamentos, insumos, pessoal especializado, procedimentos de controle, caracterização e rastreabilidade; possibilidade de aumento de custos e complexidade operacional.	Inadequada, considerando a finalidade da contratação e a necessidade de garantir padrões com características e rastreabilidade apropriadas.
Aquisição por fornecedor especializado	Aquisição dos padrões junto a empresas especializadas no fornecimento de materiais de referência e padrões analíticos para laboratórios.	Disponibilidade de produtos com especificações técnicas, certificados, informações de lote e validade e documentação de rastreabilidade.	Alguns itens podem apresentar menor disponibilidade ou exigir prazo maior para fornecimento.	Adequada, constituindo a fonte de fornecimento a ser considerada no procedimento licitatório.

A pesquisa de mercado e a pesquisa de preços deverão ser formalizadas nos autos do processo de contratação, com a documentação utilizada para subsidiar a definição dos quantitativos, das especificações e da estimativa do valor da contratação.

Ressalta-se que a definição das especificações técnicas deverá preservar a qualidade e a confiabilidade necessárias às atividades periciais, sem estabelecer exigências desnecessárias ou desproporcionais que possam restringir a competitividade do certame.

3.2. Estimativa dos custos das soluções (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) ***(art. 6º, VI, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)***

A estimativa do custo da solução deverá ser consolidada a partir da pesquisa de preços realizada pela Administração, considerando as especificidades dos Padrões Analíticos de Referência e as condições efetivas de fornecimento. O valor estimado da contratação será utilizado como parâmetro para o planejamento da licitação e deverá refletir, tanto quanto possível, os preços correntes de mercado para os produtos pretendidos.

Valor total estimado da contratação: R$ 275.022,53 (duzentos e setenta e cinco mil vinte e dois reais e cinquenta e três centavos).

3.3. Análise comparativa das alternativas e escolha da solução (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) ***(consequência dos incisos V e VI do art. 6º da Resolução Seplag nº 115, de 2021)***

Alternativa	Aspectos técnicos	Aspectos econômicos	Aspectos operacionais	Conclusão
Aquisição por Pregão Eletrônico	Permite estabelecer especificações objetivas de pureza, concentração, apresentação, validade, rastreabilidade e documentação técnica.	Possibilita a competição entre fornecedores e a obtenção de preços compatíveis com o mercado.	Permite aquisição dos quantitativos necessários e atendimento da demanda da Seção Técnica de Física e Química Legal.	Solução escolhida
Contratação direta	Pode atender à necessidade quando presentes os requisitos de uma hipótese legal de contratação direta.	Pode apresentar preços compatíveis, porém não proporciona, em regra, a mesma amplitude de competição de um procedimento licitatório.	Pode ser mais célere, mas depende da caracterização da hipótese legal aplicável.	Não escolhida, considerando a possibilidade de competição para os itens pretendidos.

Alternativa	Aspectos técnicos	Aspectos econômicos	Aspectos operacionais	Conclusão
Produção/preparação interna dos padrões	Exigiria procedimentos específicos de preparação, caracterização, controle de qualidade e rastreabilidade.	Envolveria custos com infraestrutura, equipamentos, insumos, pessoal especializado e controles laboratoriais.	Aumentaria a complexidade operacional e desviaria recursos e estrutura das atividades periciais.	Não escolhida
Utilização de reagentes convencionais em substituição aos padrões	Não necessariamente atende aos requisitos de pureza, concentração, estabilidade e rastreabilidade necessários aos métodos periciais.	Embora possa apresentar menor custo unitário em determinados casos, não atende integralmente à finalidade pretendida.	Poderia comprometer a confiabilidade e a adequação dos resultados dos exames.	Não escolhida

Considerando os resultados do levantamento de mercado, a análise das alternativas disponíveis e os custos estimados, a solução considerada mais adequada para o atendimento da necessidade identificada é a **aquisição de Padrões Analíticos de Referência por meio de Pregão Eletrônico**, junto a fornecedores especializados.

A escolha fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- os padrões analíticos são materiais necessários à realização dos exames físico-químicos desenvolvidos pela Seção Técnica de Física e Química Legal;
- os produtos podem ser descritos por meio de especificações técnicas objetivas, tais como identidade, pureza, concentração, apresentação, validade e requisitos de rastreabilidade;
- existem fornecedores especializados capazes de atender às especificações estabelecidas;
- o procedimento licitatório possibilita a ampla competição entre fornecedores, quando presentes as condições de mercado;
- a aquisição permite dimensionar os quantitativos de acordo com a demanda prevista e a necessidade de manutenção dos estoques;
- a solução evita a necessidade de estrutura específica para produção ou preparação interna dos padrões;
- a utilização de reagentes convencionais não substitui adequadamente os padrões analíticos quando os métodos empregados exigem materiais com características específicas e rastreabilidade;
- a solução mostra-se compatível com a necessidade de garantir a continuidade das atividades periciais e laboratoriais do ICMG.

Dessa forma, após a comparação das alternativas sob os aspectos técnico, econômico e operacional, conclui-se pela vaibilidade da aquisição dos Padrões Analíticos de Referência mediante Pregão Eletrônico, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e os resultados da pesquisa de preços.

4. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1. Descrição da solução como um todo (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) *(art. 6º, VII, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)*

A solução consiste na aquisição, por meio de Pregão Eletrônico, de Padrões Analíticos de Referência destinados à Seção Técnica de Física e Química Legal do Instituto de Criminalística de Minas Gerais – ICMG, visando assegurar a disponibilidade dos materiais necessários à realização dos exames periciais físico-químicos desenvolvidos pela unidade. A contratação compreenderá o fornecimento dos padrões analíticos especificados no Termo de Referência, em quantitativos suficientes para atender à demanda prevista da Seção Técnica, observadas as características específicas de cada produto, tais como identidade da substância, grau de pureza, concentração, apresentação, matriz, solvente e demais requisitos técnicos aplicáveis.

Os produtos deverão ser fornecidos em condições adequadas de integridade, conservação e transporte, acompanhados da documentação técnica pertinente, especialmente certificado de análise, certificado do material de referência ou documentação equivalente, quando aplicável, de forma a possibilitar a conferência das características, qualidade e rastreabilidade dos materiais. A solução deverá contemplar, ainda, a entrega dos produtos no local indicado pela Administração, dentro dos prazos estabelecidos, com observância das condições de armazenamento, transporte e manuseio recomendadas para cada material. Os produtos deverão ser entregues em embalagens íntegras, devidamente identificadas e dentro do prazo de validade exigido.

O recebimento dos materiais será realizado pela Administração mediante conferência quantitativa e qualitativa, verificando-se, entre outros aspectos, a correspondência entre o produto entregue e as especificações contratadas, a quantidade, a integridade da embalagem, o lote, o prazo de validade e a documentação técnica correspondente. Na hipótese de fornecimento de produtos em desacordo com as especificações estabelecidas, o fornecedor deverá providenciar sua substituição, sem ônus adicional para a Administração, observadas as condições previstas no Termo de Referência. A solução deverá possibilitar o atendimento contínuo das demandas laboratoriais da Seção Técnica de Física e Química Legal, contribuindo para a manutenção da capacidade operacional do ICMG, a confiabilidade dos resultados analíticos e a adequada execução dos exames periciais. Também deverão ser observadas as normas aplicáveis à segurança química, ao armazenamento, transporte, utilização e descarte dos materiais e resíduos eventualmente gerados, bem como os critérios e práticas de sustentabilidade estabelecidos no Termo de Referência.

Assim, a solução proposta compreende todo o ciclo necessário ao atendimento da necessidade identificada, desde a aquisição dos Padrões Analíticos de Referência e seu fornecimento pelo contratado até o recebimento, conferência, armazenamento e utilização dos materiais pela Seção Técnica de Física e Química Legal, garantindo as condições necessárias à continuidade e à qualidade das atividades periciais desenvolvidas pelo Instituto de Criminalística de Minas Gerais.

4.2. Justificativas para o parcelamento ou não da solução (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) *(art. 6º, VIII, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)*

Considerando a natureza do objeto, recomenda-se o parcelamento da solução por lotes, tendo em vista que os Padrões Analíticos de Referência possuem características, aplicações, fabricantes, apresentações, concentrações, graus de pureza e valores unitários distintos, não havendo, em princípio, necessidade de que todos os itens sejam fornecidos por um único fornecedor. O parcelamento por lotes favorece a ampliação da competitividade, possibilitando a participação de fornecedores que comercializem apenas parte dos padrões demandados, além de permitir à Administração selecionar, para cada item, a proposta que apresente a melhor relação entre preço e atendimento às especificações técnicas estabelecidas pela Seção de Química. A adoção do parcelamento também reduz o risco de dependência de um único fornecedor e evita que empresas que não disponham da totalidade dos padrões sejam impedidas de participar da contratação. Dessa forma, a medida tende a proporcionar maior possibilidade de obtenção de preços vantajosos e melhor aproveitamento dos recursos públicos. Não se identifica, em princípio, prejuízo técnico ou operacional decorrente do fornecimento por diferentes fornecedores, uma vez que cada padrão constitui material individualizado e poderá ser recebido, conferido, registrado e armazenado separadamente pela Seção de Química.

Assim, não se recomenda o agrupamento integral dos padrões em lote único, salvo se, durante a elaboração do Termo de Referência e da

pesquisa de mercado, for demonstrada justificativa técnica ou econômica que evidencie que determinado agrupamento é mais vantajoso para a Administração.

4.3. Contratações correlatas ou interdependentes *(art. 6º, XI, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)*

A contratação apresenta relação operacional com outras aquisições destinadas ao funcionamento dos laboratórios da Seção de Química, especialmente:

- reagentes químicos;
- solventes;
- materiais de consumo laboratorial;
- gases especiais;
- colunas cromatográficas;
- vials e acessórios para cromatografia;
- filtros e membranas;
- materiais utilizados em técnicas de cromatografia gasosa e líquida;
- manutenção de equipamentos analíticos;
- equipamentos e acessórios para espectrometria de massas e outras técnicas instrumentais.

Entretanto, a aquisição dos padrões analíticos possui objeto e finalidade próprios, não sendo recomendável sua incorporação indiscriminada a outras contratações.

4.4. Resultados pretendidos *(art. 6º, IX, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)*

Com a contratação, pretende-se:

- assegurar a continuidade dos exames químico-forenses;
- manter a capacidade operacional da Seção de Química;
- garantir a disponibilidade de padrões necessários às metodologias analíticas;
- aumentar a confiabilidade dos resultados laboratoriais;
- assegurar a rastreabilidade dos procedimentos analíticos;
- reduzir a necessidade de reanálises decorrentes da indisponibilidade de padrões;
- evitar atrasos na elaboração e emissão de laudos periciais;
- possibilitar a execução adequada de métodos de identificação e quantificação;
- garantir melhores condições para controle de qualidade dos ensaios;
- promover maior eficiência na utilização dos equipamentos laboratoriais existentes;
- assegurar suporte técnico-científico às investigações policiais e aos processos judiciais.

4.5. Providências a serem adotadas *(art. 6º, X, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)*

Previamente à contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- confirmar os quantitativos necessários;
- verificar o estoque existente e sua validade;
- revisar as especificações técnicas dos padrões;
- verificar a compatibilidade dos materiais com as metodologias utilizadas;
- realizar pesquisa de preços;
- elaborar o Termo de Referência;
- definir os critérios de aceitação e recebimento;
- designar servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, conforme aplicável;
- verificar as condições adequadas de armazenamento dos materiais;
- assegurar que os servidores responsáveis pelo recebimento tenham conhecimento dos requisitos de conferência e documentação;
- providenciar o registro e controle dos padrões após o recebimento.

Não se identifica, em princípio, necessidade de capacitação extraordinária dos servidores para utilização dos produtos, considerando que a equipe técnica da Seção de Química já atua na execução de análises laboratoriais e no manuseio de materiais de referência e reagentes químicos, ressalvadas eventuais especificidades de determinados produtos.

4.6. Possíveis impactos ambientais *(art. 6º, XII, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)*

Os padrões analíticos podem apresentar características químicas que demandam cuidados específicos de armazenamento, transporte, utilização e descarte.

Os principais impactos ambientais potenciais estão relacionados ao descarte inadequado de resíduos químicos, embalagens contaminadas e materiais vencidos.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas:

- aquisição de quantidades compatíveis com a demanda, evitando desperdícios;
- armazenamento conforme as orientações do fabricante;
- manutenção de controle de validade e estoque;
- utilização racional dos materiais;
- segregação adequada dos resíduos químicos;
- descarte de substâncias e embalagens contaminadas conforme os procedimentos institucionais e a legislação aplicável;
- utilização, sempre que possível e tecnicamente compatível, de embalagens que reduzam a geração de resíduos;
- adoção de procedimentos de segurança para evitar derramamentos, contaminações e acidentes;
- destinação ambientalmente adequada dos resíduos químicos.

Considerando a natureza dos materiais, não se recomenda o descarte em lixo comum ou em sistemas convencionais de esgotamento sanitário.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO) ***(art. 6º, XIII, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)***

5.1. Diante das informações apresentadas, conclui-se que a contratação de Padrões Analíticos de Referência para a Seção de Química do Instituto de Criminalística de Minas Gerais mostra-se tecnicamente adequada, necessária e de interesse público, tendo em vista que esses materiais constituem insumos essenciais para a realização de exames químico-forenses, identificação e/ou quantificação de substâncias e controle da qualidade dos resultados analíticos. A aquisição permitirá assegurar a continuidade das atividades periciais, reduzir riscos de interrupção dos exames, manter a confiabilidade dos resultados e proporcionar melhores condições para a emissão tempestiva de laudos técnicos. A solução escolhida – aquisição de padrões analíticos de referência de fabricantes especializados e/ou distribuidores habilitados, observadas as especificações técnicas estabelecidas pela área requisitante – apresenta-se como a alternativa mais compatível com as necessidades institucionais.

Conclui-se, portanto, pela viabilidade técnica e econômica da contratação, condicionada à adequada definição dos quantitativos, especificações, pesquisa de preços e demais elementos necessários à instrução da fase preparatória da contratação.

ASSINATURAS:

Warleson de Castro Ferreira Tenório - Masp 1.480.013-0

Investigador de Polícia - Responsável pela elaboração

cpd.icmg@policiacivil.mg.gov.br

Isabel Paulina Silva Castro - Masp 1.111.440-2

Perito Criminal - Responsável pela elaboração

cpd.icmg@policiacivil.mg.gov.br

Beatriz Colen Fonseca - MASP 616.754-8

Chefe de Seção - Responsável pela Aprovação

periciaquimica.icmg@policiacivil.mg.gov.br

Antonio Cipriano das Neves Silva - Masp 1.254.055-5

Diretor de Aquisições

pregao.spgf@policiacivil.mg.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Cipriano das Neves Silva**, **Analista da Polícia Civil**, em 05/10/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Isabel Paulina Silva Castro**, **Perita Criminal**, em 05/10/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Warleson de Castro Ferreira Tenorio**, **Investigador de Polícia**, em 05/10/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Colen Fonseca**, **Chefe de Seção**, em 06/10/2026, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **147293785** e o código CRC **64D81523**.

Referência: Processo nº 1510.01.0016184/2026-83 SEI nº 147293785